



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS BARRETOS**

**EDITAL N.º 03, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU 01/2020**

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Câmpus Barretos, considerando o disposto no *Edital do Sistema de Seleção Unificada - SISU nº 70, de 28 de novembro de 2019*, torna público os procedimentos para convocação e matrícula dos estudantes classificados na Lista de Espera do SISU, para os cursos superiores oferecidos pelo IFSP Câmpus Barretos, para ingresso no primeiro semestre de 2020.

**1. DA LISTA DE ESPERA DO SISU**

**1.1.** As vagas eventualmente não ocupadas ao final da Chamada Regular, referente ao Processo Seletivo SISU 1º semestre de 2020, serão preenchidas, prioritariamente, pela Lista de Espera disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada, do Ministério da Educação – SISU/MEC.

**1.2.** Participará da lista de espera o candidato que tiver manifestado interesse por meio da página do SISU na internet, no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>, no período de 29 de janeiro à 04 de fevereiro de 2020 e seguido as regras do edital do SISU nº 70/2019.

**2. DA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA PELO IFSP**

**2.1** Convocação Geral: A Comissão do Processo Seletivo do Campus Barretos **convoca todos os candidatos classificados EM LISTA DE ESPERA**, para os Cursos superiores em: **Bacharelado em Agronomia, Análise em Desenvolvimento de sistemas, Gestão em Turismo, Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Química**, e que **não tenham sido convocados na Chamada Regular**, a comparecer ao Campus Barretos de acordo com tabela a seguir:

Ação	Local, Data, Horário
<p align="center"><b><u>1º Passo</u></b></p> <p><b><u>Manifestação presencial de interesse:</u></b> O candidato deve assinar e entregar o “<i>Termo de Interesse Presencial de Ocupação de Vaga</i>” Entregue no dia e local da manifestação de interesse.</p> <p><i>(Se possível munidos da documentação necessária para triagem prévia)</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Bacharelado em Agronomia e Gestão de Turismo:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Local: Auditório do IFSP Barretos</li> <li>○ Data: 12/02/2020 (4ª feira)</li> <li>○ Horário de chegada no auditório: 9h (fechamento das portas do auditório às 9h)</li> </ul> </li> <li>• <b>Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Biológicas e Licenciatura em Química:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Local: Auditório do IFSP Barretos</li> <li>○ Data: 13/02/2020 (5ª feira)</li> <li>○ Horário de chegada no auditório: 9h (fechamento das portas do auditório às 9h)</li> </ul> </li> </ul>
<p align="center"><b><u>2º Passo</u></b></p> <p><b><u>Divulgação dos convocados para matrícula:</u></b> Os candidatos que entregaram o “<i>Termo de Interesse Presencial de Ocupação de Vaga</i>” devem estar presentes no momento da divulgação dos convocados para matrícula.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Bacharelado em Agronomia e Gestão de Turismo:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Local: Auditório do IFSP Barretos</li> <li>○ Data: 12/02/2020 (4ª feira)</li> <li>○ Horário de chegada no auditório: 14h (fechamento das portas do auditório às 9h)</li> </ul> </li> <li>• <b>Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Química:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Local: Auditório do IFSP Barretos</li> <li>○ Data: 13/02/2020 (5ª feira)</li> <li>○ Horário de chegada no auditório: 14h (fechamento das portas do auditório às 14h)</li> </ul> </li> </ul>
<p align="center"><b><u>3º Passo</u></b></p> <p><b><u>Realização das matrículas:</u></b> Os candidatos que assinaram o “<i>Termo de Interesse Presencial de Ocupação de Vaga</i>” e convocados para matrícula devem estar munidos de todos os documentos necessários conforme Edital da Lista de Espera nº 37/2020 do IFSP.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Bacharelado em Agronomia e Gestão de Turismo:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Local: Auditório do IFSP Barretos</li> <li>○ Data: 12/02/2020 (4ª feira)</li> <li>○ Horário de chegada no auditório: 14h (fechamento das portas do auditório às 14h)</li> </ul> </li> <li>• <b>Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Química:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Local: Auditório do IFSP Barretos</li> <li>○ Data: 13/02/2020 (5ª feira)</li> <li>○ Horário de chegada no auditório: 14h (fechamento das portas do auditório às 14h)</li> </ul> </li> </ul>

### 3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

**3.1.** Para manifestação de interesse nas vagas remanescentes, de acordo com a sua respectiva classificação no processo e atendam a todos os seguintes critérios:

- Comparecerem ao Campus-Barretos nos dias e horários marcados para cada curso;

- Candidatos que comparecerem após o horário indicado não poderão entrar no auditório para a manifestação presencial de interesse ou para a matrícula;
- Não tiverem sido convocados na chamada regular.

#### **4. DAS VAGAS**

- Bacharelado em Agronomia: 34 vagas;
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas: 31 vagas;
- Licenciatura em Ciências Biológicas: 39 vagas;
- Gestão de Turismo: 35 vagas;
- Licenciatura em Química: 32 vagas.

#### **5. DA CONVOCAÇÃO**

**5.1.** Todos os candidatos inscritos na lista de espera do Sisu estão convocados e deverão comparecer, pessoalmente ou por meio de representante legal, no local e horário determinado para manifestação presencial de interesse à vaga.

**5.2** A convocação não assegura ao estudante o direito à vaga, uma vez que os candidatos poderão ser convocados em número superior às vagas existentes para confirmação presencial de interesse.

**5.3** Após o período determinado para confirmação presencial de interesse, os candidatos classificados até o limite de vagas disponíveis serão chamados, pela ordem de classificação no SISU, para realização da matrícula, devendo apresentar todos os documentos exigidos, disponíveis no endereço eletrônico [brt.ifsp.edu.br](http://brt.ifsp.edu.br).

**5.4** Os candidatos presentes convocados, classificados além do limite de vagas disponíveis, deverão entregar o Termo de Interesse Presencial de Ocupação de Vaga, referente ao curso para o qual se inscreveram, para, caso ocorram desistências, serem posteriormente chamados para a matrícula.

**5.5** A entrega do Termo de Interesse Presencial de Ocupação de Vaga não poderá ocorrer em data e/ou horário diverso daquele para o qual o estudante for convocado.

**5.6** Os estudantes convocados que não comparecerem na data e horário previstos serão excluídos automaticamente da Lista de Espera e perderão o direito à vaga, visto que é de exclusiva responsabilidade do estudante a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital e demais normas pertinentes ao SISU, bem como o acompanhamento das publicações feitas e de eventuais alterações do processo que possam acontecer.

**5.7** Os estudantes serão classificados em ordem decrescente das notas, na opção de vaga para a qual se inscreveram, observado o limite de vagas disponíveis na instituição, por local de oferta, curso e turno, bem como a modalidade de concorrência:

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em

escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L13:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**5.8** Na hipótese de falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados candidatos conforme tabela abaixo:

Na falta de	L10	L2	L9	L1	L14	L6	L13	L5
<b>C</b>	L2	L1	L1	L2	L6	L2	L5	L1
<b>O</b>	L9	L10	L10	L10	L10	L10	L9	L6
<b>N</b>	L1	L9	L2	L9	L13	L14	L10	L13
<b>V</b>	L14	L6	L14	L6	L9	L1	L14	L14
<b>O</b>	L13	L14	L13	L14	L2	L9	L2	L2
<b>C</b>	L6	L13	L6	L13	L1	L13	L1	L9
<b>A</b>	L5	L5	L5	L5	L5	L5	L6	L10
<b>R</b>	Ampla							

**5.9** Caso ainda existam vagas remanescentes após a convocação de todos os candidatos que tiverem manifestado interesse presencial pela vaga nas Chamadas da Lista de Espera, poderão ser publicadas novas chamadas nos sites dos câmpus, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações e demais publicações.

## 6 DA MATRÍCULA

**6.1** A matrícula é presencial, devendo ser efetuada pelo estudante ou por seu representante legal, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo estudante, se maior de idade, ou por seu

representante legal, se estudante menor de idade, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

**6.2** As vagas serão preenchidas obedecendo-se à ordem de classificação da Lista de Espera disponibilizada pelo SISU.

**6.3** Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os **documentos exigidos para matrícula**, listados no Edital IFSP 37/2020

**6.4** Os estudantes que forem convocados para a matrícula e não apresentarem a documentação necessária perderão automaticamente o direito à vaga, uma vez que é de exclusiva responsabilidade do estudante a observância dos procedimentos estabelecidos neste Edital e demais normas pertinentes ao SISU, bem como o acompanhamento das publicações feitas e de eventuais alterações do processo que possam acontecer.

**6.5** O estudante selecionado para matrícula não poderá ocupar 02 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos superiores, em instituições públicas, em todo o território nacional e deverá solicitar, se optar em matricular-se no IFSP, cancelamento de matrícula na instituição de ensino de origem, no prazo de cinco dias úteis, conforme definido na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** O IFSP câmpus Barretos reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste edital, responsabilizando-se pela ampla divulgação das alterações em sua página eletrônica: <https://brt.ifsp.edu.br>

**7.2** A inscrição do estudante no SISU/MEC implica a autorização para utilização, pelo MEC e pelo IFSP, das informações presentes na ficha de inscrição, no questionário socioeconômico e nos resultados obtidos no Enem 2019.

**7.3** A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**7.4** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do câmpus.

**7.5** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barretos, 07 de fevereiro de 2020.

JULIANA DE CARVALHO PIMENTA  
Diretora Geral do IFSP Câmpus Barretos